



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Costa

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. Eduardo Costa)

*Requer a realização de Audiência
Pública, para debater a Reforma da
Previdência – PEC 006/2019.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre a Reforma da Previdência – PEC 006/2019 para esclarecimentos dos impactos junto a sociedade brasileira.

Para a referida audiência pública proponho sejam ouvidas as seguintes entidades:

- ✓ Ministro da Economia (ou Secretário Nacional da Previdência Social);
- ✓ Consultores de Orçamento da Área da Previdência;
- ✓ Associação Nacional de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP);
- ✓ Professor Paulo Penteado;
- ✓ Auditoria Cidadã da Dívida (Representante).

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de previdência brasileira, nos últimos 20 anos, vem enfrentando dificuldade referente ao equilíbrio previdenciário, decorrentes de diferentes fatores veiculados amplamente como: a gestão, ineficácia das medidas para assegurar à sustentabilidade, o crescimento da inadimplência, inexistência de estudos atualizados sobre o nível de sonegação, baixo nível de recuperação da dívida ativa previdenciária e deficiências de contabilização do RGPS.

Aliados a essas dificuldades, também estão associados os impactos das mudanças demográficas, que constituem um dos fatores ameaçam o equilíbrio do Sistema Previdência Social do Brasil.

Diante da apresentação ao Congresso Nacional da Reforma da Previdência – PEC 006/2019, para legislar sobre esse direito fundamental é de suma importância a realização da Audiência Pública aqui proposta.

A audiência tem como finalidade aprofundar o debate sobre a proposta da Reforma da Previdência, além de refletir sobre uma decisão que atingirá toda a sociedade brasileira, bem como os segmentos mais vulneráveis da população, mediante a impossibilidade de seus segurados proverem o próprio sustento.

Sala das Comissões, em 19 de março de 2019.

Deputado EDUARDO COSTA